



Procuradoria-Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o Dr. **IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES**, matrícula n. 049592-1, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande, para a 1ª **Defensoria Pública do Tribunal do Júri** da referida comarca, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/000.095/2000).

Campo Grande, 12 de setembro de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral